



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	300400001
CREDOR:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.285.769/0001-05
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)
OBJTIVO:	Pagamento ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN da TAXA DE BOMBEIROS E DO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO, necessários ao tráfego do veículo pertencente a Câmara Municipal de Poço Branco.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 30 de abril de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELLIO SOUZA DE MENEZES